

REGULAMENTO CORRIDA DO TRABALHADOR 2024

A Corrida do Trabalhador de Araripina 2024 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Araripina, através da Secretaria de Esporte e Lazer com as Secretarias de Saúde, Cultura, Proteção e Defesa dos Animais e da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transporte e com o apoio do SESC Ler, Autarquia Educacional do Araripe, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Poderão participar da Corrida do Trabalhador 2024 atletas de ambos os sexos que estejam aptos à prática esportiva, sendo estes responsáveis por seu desempenho e integridade física.

A cronometragem da prova será feita pela empresa Cronos Cariri.

OBJETIVO

Possibilitar ao público nas ruas um grande espetáculo esportivo, com fins de incentivar a prática de atividades físicas na modalidade Corrida de Rua.

Mostrar a importância da prática esportiva na comunidade para seu desenvolvimento esportivo.

Proporcionar a revelação de talentos.

Estimular a prática de atividades físicas, contribuindo para o bem-estar físico e mental do indivíduo.

COMPETIÇÃO

A Corrida do Trabalhador 2024 será realizada no dia **1º de maio de 2024** (quarta-feira) com percursos de 05 km e 10 km, com largada e chegada em frente a sede da Prefeitura de Araripina na rua Coelho Rodrigues, 156, com concentração às 6h30 e largada às 7h.

A prova encerra-se após 1h30 (Uma hora e trinta minutos) da chegada do primeiro colocado de 05 km e 10 km.

Serão desclassificados os atletas que não cumprirem o percurso, dificultar o desempenho de outros atletas, chegarem sem o número de identificação, pegar carona de outros meios (bicicletas, motos, carros ou similares, etc.), ser acompanhado por atletas sem inscrição, se apresentar na chegada com sintomas de embriaguês.

Em caso de desclassificação de algum atleta farão jus a sua premiação o atleta classificado na colocação imediatamente posterior.

INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever **EXCLUSIVAMENTE** atletas com residência fixa em Araripina – PE, mediante apresentação do número do Título de Eleitor com domicílio na cidade, com idade a partir de 16 anos que apresentem condições físicas, mediante assinatura da declaração no ato da inscrição, isentando toda responsabilidade sobre eventuais acidentes ou danos físicos e clínicos que venha a sofrer em consequência da corrida.

As inscrições serão realizadas até o dia **29 de abril de 2024 (segunda-feira)** no endereço eletrônico www.cronoscariri.com.br O número de inscrições é limitado a **300 vagas**.

Após a inscrição no site, a confirmação será feita mediante a **doação de 2kg de ração animal** que deverá ser entregue até o dia **29 de abril de 2024 (segunda-feira)** na Secretaria de Esportes localizada no **Memorial Histórico de Araripina**.

A retirada dos kits será feita no dia 30 de abril de 2024 na sede da Prefeitura de Araripina das 7h às 13h.

DISPOSIÇÕES GERAIS E ENCERRAMENTO

A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por quaisquer danos materiais ou corporais que o atleta venha a sofrer, ao decorrer da inscrição da competição.

Os participantes deverão chegar ao local do evento no mínimo com 30 minutos antes do horário da largada da corrida.

Durante a competição, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais bem como faz-se obrigatório o uso do chip eletrônico fornecido no ato de inscrição.

PREMIAÇÕES

A Corrida do Trabalhador 2024 premiará **EXCLUSIVAMENTE** atletas com residência fixa de Araripina – PE, mediante comprovação no ato da inscrição conforme tabela a seguir:

	5K FEM	5K MAS	10K FEM	10K MAS
1º	R\$600,00	R\$600,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00
2º	R\$500,00	R\$500,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
3º	R\$300,00	R\$300,00	R\$900,00	R\$900,00
4º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
5º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

Todos os participantes receberão medalha em ferro após o término da prova.

Aos vencedores das categorias é necessária a apresentação dos dados bancários e o Documento de Identificação (RG ou CNH) e Título de Eleitor, ambos originais.

Araripina -PE, 01 de abril de 2024.

Emanuel Bringel Batista Alencar

Secretário de Esportes de Araripina